

RESOLUÇÃO N. 006, DE 18 DE JUNHO DE 1993

**OUTORGA O DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO JANUARENSE
AO SR. ANTÔNIO INÁCIO CORRÊA.**

A Câmara Municipal de Januária com base na resolução n.º 006/84 de 28 de novembro de 1984 e, tendo em vista a indicação formulada pelo vereador Vilermando Rafael Vieira, decreta e promulga a seguinte resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Sr. Antônio Inácio Corrêa o diploma do mérito legislativo Januarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Januária.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 18 de junho de 1993.

Antônio Luiz Ferreira Tupiná – Presidente

João Antônio Meireles – Secretário.